

PORTARIA Nº 856, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Rosemari Godinho e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição nº 08/2020, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, da servidora Rosemari Godinho, matrícula 1692, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul.	01/03/1996 a 01/02/2008	731	09 anos, 11 meses e 09 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			3.624
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			09 anos, 11 meses e 09 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 3.624 dias líquidos, correspondendo há 09 anos, 11 meses e 09 dias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.322, de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração